

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2017 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 02/03/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DE BANDEIRANTES-PR À JACAREZINHO-PR E BANDEIRANTES-PR À ASSIS-SP IDA E VOLTA EM DIAS ÚTEIS NO PERÍODO NOTURNO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 02/03/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 10 de fevereiro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ERRATA

No AVISO DE LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-PMB, publicado no jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 08 de fevereiro de 2017 (quarta-feira) na Edição 776, folha 09.

ONDE SE LÊ
- 17hrs:00min;
L E I A – S E
- 09hrs:00min

Bandeirantes-PR, 08 de fevereiro de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 77-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015-PMB
CONTRATO: 148/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA EMISSÃO DE HOLERITE ON-LINE, TREINAMENTO, CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS E ASSessorIA PARA SIM-AP DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Executivo Municipal
002	Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00220/00000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00170/00000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00380/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03610/00000	Conta/Destino

04	Secretaria da Fazenda
001	Diretoria
04.123.0413.2-058	Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01140/00000	Conta/Destino

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01310/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 78-2017-PMB

CARTA CONVITE Nº 03/2012-PMB
CONTRATO: 158/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Executivo Municipal
002	Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00220/00000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00170/00000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00380/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03610/00000	Conta/Destino

04	Secretaria da Fazenda
001	Diretoria
04.123.0413.2-058	Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01140/00000	Conta/Destino

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01310/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 74-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013-PMB

CONTRATO: 053/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

04	Secretaria da Fazenda
001	Diretoria
04.123.0413.2-058	Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01140/00000	Conta/Destinação

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00380/00000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
002	Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-002	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
00220/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria De Obras E Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção Da Diretoria
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
01270/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria De Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção Da Secretaria De Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
03610/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 53.914,44 (cinquenta e três mil. Novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 70-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-PMB
CONTRATO: 129/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03580/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social - FMAS
08.244.0810.2-117	Benefícios Eventuais - CRAS - Prot. Soc. Bras.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
04060/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social - FMAS
08.244.0806.2-111	Bloco Proteção Básica - FR 4002
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03870/04002	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social - FMAS
08.244.0806.2-114	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) Prot. Soc. Bas.
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03960/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0806.2-110	Bloco de Alta Complexidade FR 4003
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03840/04003	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
003	Assistência Social (FMAS)
08.244.0806.2-109	Bloco Média Complexidade FR 4004
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03810/04004	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 71-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016-PMB

CONTRATO: 221/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFRIGERANTES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00310/00000	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão da Educação
12.361.1219.6-074	Divisão da Educação - 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01850/00103	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02350/00303	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02560/00303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03580/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil, e duzentos reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 72-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016-PMB

CONTRATO: 342/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL PARA SECRETARIA DE DUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1206.2-069	Convênio FNDE - PNAE
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
01630/00138	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1219.6-074	Divisão da Educação - 10%
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
01860/00103	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
002	Divisão de Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
02140/00104	Conta/Distribuição

Valor Contratado - R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 73-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016-PMB

CONTRATO: 001/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00310/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01230/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01290/00000	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
002	Divisão da Educação
12.361.1219.6-074	Divisão da Educação - 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01850/00103	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
002	Divisão da Educação
12.361.1242.6-079	Divisão de Educação - 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02130/00104	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02350/00303	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02560/00303	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 46.489,35 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 76-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PME

CONTRATO: 275/2016 - 276/2016 - 277/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

02	Executivo Municipal
001	Gabinete Do Prefeito
04.122.0401.3-002	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente
00180/00000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
002	Assessoria Jurídica
04.062.0402.2-002	Manutenção Do Gabinete Do Prefeito
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente
00230/00000	Conta/Destinação

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
00440/00000	Conta/Destinação

04	Secretaria da Fazenda
001	Diretoria
04.123.0413.2-058	Manutenção da Secretaria da Fazenda
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
01160/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
01340/00000	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
001	Diretora
12.361.1202.6-067	Salário Educação
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
01570/00107	Conta/Destinação

06	Secretaria da Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1203.6-068	Manutenção das Escolas
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
01620/00103	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
02410/00303	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção as Secretaria de Ação Social
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
03630/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 288.514,56 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 63-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-PMB

CONTRATOS: 210/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO TIPO FCK PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00310/00000	Conta/Destinação

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00340/00511	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01290/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
001	Diretoria
04.122.0419.2-059	Manutenção da Diretoria
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01230/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 293.200,00 (duzentos e noventa e três mil e duzentos reais)

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 64-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016-PMB

CONTRATOS: 278/2016 e 279/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA CRIANÇAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
02580/00303	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02560/00303	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
02360/00303	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02340/00303	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.303.1020.6-094	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição
03000/00303	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1006.2-088	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02820/00510	Conta/Distribuição

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.302.1018.2-092	Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC FR 496
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02930/00496	Conta/Distribuição

Valor Contratado - R\$ 134.522,60 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 66-2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2015-PMB

CONTRATO: 371/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PREÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MARCA CASE.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria da Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00310/00000	Conta/Destinação

08	Secretaria da Agricultura
001	Diretoria
20.608.2001.2-096	Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03120/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 149.999,98 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 67-2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2016-PMB

CONTRATO: 346/2016

Objeto: **ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 145 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE DÉBORA MARIA TAVELLA FÉLIX PESSOA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IBC-2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME LEI MUNICIPAL 3655/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

07	Secretaria da Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02380/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 68-2017-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016-PMB

CONTRATO: 238/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA, SALGADOS, REFRIGERANTES E BOLOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ - PQCMS**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1005.6-087	Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02710/00495	Conta/Destinação

07	Secretaria da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1005.6-087	Piso de Atenção Básica - PAB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02730/00495	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 8.792,00 (oito mil, setecentos e noventa e dois reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 69-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015-PMB

CONTRATO: 381/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.** Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria de Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00380/00000	Conta/Destinação

05	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
002	Divisão de Obras
04.452.0421.2-060	Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01310/00000	Conta/Destinação

02	Executivo Municipal
001	Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2-002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00170/00000	Conta/Destinação

11	Secretaria de Ação Social
001	Diretoria
08.244.0801.2-105	Manutenção da Secretaria de Ação Social
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
03610/00000	Conta/Destinação

07	Secretaria Municipal da Saúde
002	Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02640/00303	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão da Educação
12.361.1242.6-079	Divisão da Educação - 25%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02190/00104	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
002	Divisão da Educação
12.361.1219.6-074	Divisão da Educação - 10%
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01910/00103	Conta/Destinação

06	Secretaria de Educação e Cultura
001	Diretoria
12.361.1202.6-067	Salário Educação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01550/00107	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 74.999,90 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

APOSTILAMENTO Nº 75-2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016-PMB

CONTRATO: 265/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

03	Secretaria De Administração
001	Administração Geral
04.122.0404.2-003	Manutenção Da Secretaria Da Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
00380/00000	Conta/Destinação

04	Secretaria Da Fazenda
001	Diretoria
04.123.0413.2-058	Manutenção Da Secretaria Da Fazenda
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
001140/00000	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Bandeirantes-PR, 07 de fevereiro de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos

Contador

CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.664/2017

Data : 10 de fevereiro de 2017.

Súmula: Altera o art. 1º da Lei nº 3.660/2017, de 27/01/2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.660/2017, de 27/01/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar com a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 75.623.181/0001-01, Contrato, objetivando repasse de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no período de 11 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, mensalmente, para custeio das despesas pela prestação de serviços de urgência, emergência junto ao Pronto Socorro Municipal e hospitalares aos pacientes encaminhados e aquisição de medicamentos e, outros procedimentos para salvaguardar vidas.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I nº 3.665/2017

Data : 10 de fevereiro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Bandeirantes(PR) a firmar Contrato de Locação, com o Sr. NORBERTO SOARES GARCIA e sua mulher IOLANDA FERNANDES GARCIA, tendo por objeto o imóvel, situado na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos nº 910, no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira I, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação, referente ao imóvel, constituído do Lote nº 31, da Quadra D, do Jardim Morumbi, situado na Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos nº 910, no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira I, nesta cidade, a que se refere a Matrícula nº 10.910 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), de propriedade do Sr. NORBERTO SOARES GARCIA e sua mulher IOLANDA FERNANDES GARCIA, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 674.120-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 152.147.299-87, e ela, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 704.785/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 822.229.599-34, residentes e domiciliados na Rua Euripedes Rodrigues nº 625, nesta cidade, pelo valor mensal de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.

§ 1º - No imóvel descrito no “caput” deste artigo, funcionará o Centro Municipal de Educação Infantil Yorica Miyoshi, tendo em vista que o atual imóvel está em reforma.

§ 2º - Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a prorrogar o Contrato de Locação, por igual período.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 001/2017
CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR – CADASTRO RESERVA

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade, do preenchimento de vagas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, estabelece normas para a designação de jornada em Regime Suplementar – Cadastro Reservar, conforme previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2014, para o exercício de 2017.

Art. 1º Os profissionais do magistério, interessados em assumir jornada em Regime Suplementar, deverão efetuar sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A distribuição de aulas e/ou turmas para a jornada em regime suplementar ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as vagas apresentadas por cada instituição educacional

Art. 3º Para efeito da classificação dos profissionais, adotar-se-á, em ordem decrescente, os seguintes critérios:

I- Profissional com maior habilitação ou titulação;

II- Maior tempo de serviço em funções de magistério na instituição educacional onde está sendo ofertada a jornada em regime suplementar;

III- Apresentação de certificados dos cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, nos anos de 2015 e 2016;

IV- Data de nascimento;

V- Sorteio, na presença dos interessados.

§ 1º O profissional do magistério designado para o exercício da docência no atendimento educacional especializado deverá possuir formação específica.

§ 2º O profissional do magistério designado para atuação em área de conhecimento ou componente curricular terá prioridade quando possuir qualificação específica.

Art. 4º A jornada em regime suplementar de profissional substituído não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença do profissional

Art. 5º O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá não assumir a turma

designada, porém será remanejado para o final da lista geral.

Art. 6º A desistência de jornada em regime suplementar antes do término de período de designação ou a não aceitação da convocação quando não houver no mesmo ano letivo.

Art. 7º O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar não poderá ser remanejado a pedido do mesmo.

Art. 8º. Não poderá ser designado ou usufruir a jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:

I – estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;

II – tiver menos de noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – estiver em licença de saúde por período superior a quinze dias.

Art. 9º. A interrupção da jornada de regime suplementar ocorrerá:

I- A pedido do interessado;

II- Quando cessada a razão determinante da jornada de regime suplementar;

III- A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ato motivado.

IV-

Art. 10º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecerá por meio de “Termo de Aceitação e Compromisso”, o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura enviará à Divisão de Recursos Humanos a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.

Art. 12º. A relação de que trata o art. 11 deverá ser divulgada para conhecimento dos profissionais do magistério.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-02-2017 a 10-02-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
REINALDO MARQUI	TEC. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/17 A 08/02/17	REUNIÃO DE TÉCNICAS SOBRE AS PACTUAÇÕES DAS AÇÕES E OS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 50,00
FABIO AUGUSTO DE BRITO	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/17 A 08/02/17	REUNIÃO DE TÉCNICAS SOBRE AS PACTUAÇÕES DAS AÇÕES E OS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75,00
LUANA ANGÉLICA DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/17 A 08/02/17	REUNIÃO DE TÉCNICAS SOBRE AS PACTUAÇÕES DAS AÇÕES E OS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 50,00
MARIA CATHARINA DELISI ROSA	COORDENADOR A DE EPIDEMIOLOGIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/02/17 A 08/02/17	REUNIÃO DE TÉCNICAS SOBRE AS PACTUAÇÕES DAS AÇÕES E OS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	07/02/17 A 07/02/17	INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	09/02/17 A 11/02/17	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO COMEGNO	SEC. MEIO AMBIENTE	JACAREZINHO	09/02/17 A 09/02/17	REUNIÃO COM COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARANAPANEMA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COMITÊ. APÓS A ELEIÇÃO TERÁ OUTRA REUNIÃO NO IAP ONDE SERÃO APRESENTADAS AS DIRETRIZES NO IAP PARA O ANO DE 2017 AOS MUNICÍPIOS DA AMUNOP/AMUNOP.	R\$ 200,00
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	DIRETOR DE OBRAS	LONDRINA	09/02/17 A 09/02/17	REUNIÃO TÉCNICA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GHAB, POR MOTIVO DE AJUSTES DOIS CONVÊNIOS SENDO CENTRO DE EVENTOS 2 ETAPA E PARQUE ECOLÓGICO	R\$ 150,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	LONDRINA	09/02/17 A 09/02/17	REUNIÃO TÉCNICA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GHAB, POR MOTIVO DE AJUSTES DOIS CONVÊNIOS SENDO CENTRO DE EVENTOS 2 ETAPA E PARQUE ECOLÓGICO	R\$ 200,00



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-01-2017 a 10-02-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
José Marcio Urbano	Escriturário	Londrina-Pr	19-01-2017 à 19-01-2017	GIGOV, REDUR	R\$ 300,00
Carlos Elias Tostes	Diretor	Brasília-Df	07-02-2017 à 10-02-2017	FUNASA, SAC, EDUCAÇÃO FNDE, MINISTÉRIO DAS CIDADES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA	R\$2.550,00



CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2016, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 22 de Fevereiro de 2017, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº310, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.

Daiane F. D. R. Tomé
Secretaria Municipal de Saúde
10 de fevereiro de 2017

Daiane Tomé

Secretaria Municipal da Saúde de Bandeirantes